

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00143016/2024-22

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa proporcionar a realização de serviço de manutenção corretiva do desfibrilador de uso do Núcleo de Saúde, com a finalidade de manter o atendimento de tratamento intensivo às reeducandas, em caso de necessidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUCLEO DE INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO	NEILTON NAVARRO PEREZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviço de mão de obra especializada na manutenção do desfibrilador de uso do Núcleo de Saúde.

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O FORNECIMENTO DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5. Levantamento de Mercado

A MANUTENÇÃO DO DESFIBRILADOR POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, QUE CUMPRAM TODOS OS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ESTADO DE SÃO PAULO.

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>ORÇAMENTO MANUTENÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
D-TEC Equipamentos Médicos e Hospitalares LTDA.	73.062.689/0001-52	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ALBRAS Indústria e Comércio de Equipamentos para Laboratório	00.238.664/0002-74	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
SERVICE MEDICAL- João Francisco Botura Montanhani LTDA	10.851.911/0001-86	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

6. Descrição da solução como um todo

A contratação da empresa responsável pela manutenção do desfibrilador visa atender a necessidade da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu. A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter o bom atendimento do Núcleo de Saúde.

Serviços que deverão ser realizados:

Serviço de Manutenção Corretiva do Desfibrilador

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01(um) serviço especializado para manutenção do desfibrilador.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.300,00

O valor estimado da contratação é de: **R\$3.300,00(três mil e trezentos reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento , pois a contratação é de um serviço unificado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço está de acordo com o Planejamento Estratégico da CRC- Coordenadoria de Unidades Prisionais da

Região Central, no que se refere a manutenção de suas unidades prisionais.

O serviço não está incluso para o PNCP 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviço de manutenção do desfibrilador irá contribuir para o bom funcionamento da enfermaria do Núcleo de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente deste órgão para prestação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram encontradas causas que venham a gerar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe se declara viável à esta contratação tendo em vista a importância do funcionamento correto do desfibrilador do Núcleo de Saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATIAS ALVES NETO

Agente de contratação

MATHEUS DELINOCENTE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 03/06/2024 às 15:02:36.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - dtec_merged.pdf (925.63 KB)